

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**PORTARIA PR/CNEN Nº 10/2024**

Designação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, e em atendimento ao Art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), o servidor Henrique Hipólito Belloni, em substituição ao servidor Bruno Flávio Machado de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Rondinelli Junior
Presidente Substituto
Comissão Nacional de Energia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente Substituto**, em 28/03/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2324503** e o código CRC **CDD37DD1**.